

PORTARIA N.º 652, DE 28/05/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **JOCENIR ELAINE RENSMAN DAVID**  
**MATRÍCULA 6909**

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS

Período De Interrupção: 12/01/2025 A 31/01/2025 – 20 DIAS

Gozo De Dias Restantes: 25/06/2025 A 14/07/2025- 20 DIAS

Documento solicitante: Processo 19878/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de maio de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700350035003100340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **28/05/2025 16:42**

Checksum: **8AF14F88060228AFB86327A694195E692A49EF0FAD763B545D0B76839E23B807**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700350035003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.